

PORTARIA 04/2024
DE 29 DE MAIO DE 2024

“Concede Férias a Servidor da Câmara Municipal”

MARCELO VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

I – Conceder férias ao Servidor da Câmara Municipal, abaixo especificado:

a) OLINDO VIEIRA DE SOUZA, Servidor Público Municipal, efetivo no cargo de Oficial Legislativo I, ocupando a função de controlador interno, conforme Lei Complementar 289, de 25 de outubro de 2022, prestando serviços para da Câmara Municipal, conceder-lhe 30 dias de férias em pecúnia, mais adicional de um terço referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro 2024;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Fronteiras,
em 29 de maio de 2024,
15ª Legislatura e 2º Biênio.


MARCELO VICENTE
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume nesta mesma data.


OLINDO VIEIRA DE SOUZA
Oficial Legislativo